



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

TERMO DE REFERÊNCIA

SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº 2026/4092

Município de Portão - Secretaria Municipal de Administração e Governo.

Necessidade da Administração: Aquisição de certificados digitais A1

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O objeto da licitação é a aquisição por meio de dispensa de licitação de certificados digitais A1

Os itens objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

Item	Descrição	Un	Qtd
1	Certificado Digital A1 e-CPF, destinado à assinatura digital, em arquivo eletrônico, com validade de 12 (doze) meses, emitido por Autoridade Certificadora credenciada na ICP-Brasil, incluindo a emissão/validação necessária para sua utilização.	Un	2

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por objetivo a aquisição de certificados digitais, por meio de dispensa de licitação, visando atender às necessidades operacionais dos diversos setores da Prefeitura Municipal.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresas especializadas para o fornecimento de certificados digitais, conforme as especificações contidas nesse Termo de Referência e no Estudo Técnico Preliminar.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens têm natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada, conforme decisão de parecer jurídico baseado na Lei Federal nº 14.133/2021, por meio Sistema de dispensa de licitação.

Para fornecimento dos certificados digitais pretendidas os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como deverão apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021: Documentos relativos a regularidade fiscal, declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, além de outros que poderão ser solicitados no edital.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A detentora da dispensa de licitação entregará os produtos, parceladamente, quando da solicitação pela Administração, atendendo as seguintes exigências:

- Entregar os produtos com obediência da quantidade e prazos constantes da solicitação emitida pela Administração;
- Entregar os produtos, ora licitados, no prazo de até 10 (dez) dias após o recebimento da Nota de empenho ou instrumento hábil (Ordem de Compra e/ou Contrato).
- Entregar qualquer quantidade solicitada pela Administração, não podendo, portanto, estipular em sua proposta de preços, cota mínima ou máxima, para remessa dos materiais, respeitando as quantidades mínimas de transporte, inerentes ao objeto do presente processo licitatório.

Quando da entrega dos produtos, ora Licitados, o Município receberá provisoriamente para efeito de posterior verificação plena de sua conformidade com a especificação do edital. Em nenhuma hipótese serão aceitos e recebidos pela Administração produtos com especificações diferentes das contidas nesse Termo de Referência.

O pagamento dos produtos fornecidos pela detentora será efetuado pela Administração no prazo de até 30 dias, após a conferência das quantidades entregues em cada momento. A detentora apresentará a Nota Fiscal-e acompanhada da solicitação de entrega emitida pela Administração no Almoxarifado Central, sito a Rua 9 de Outubro, 229, Centro, de acordo com o respectivo empenho, devendo ser emitida em nome da Administração, ou para o e-mail ti@portao.rs.gov.br

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 1.416, que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Portão, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

A emissão da NotaFiscal/Fatura deve ser precedida da entrega integral dos bens conforme solicitado.

O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor, que deverá informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra e os seus dados bancários.

O pagamento dos produtos será realizado pelo CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da entrega do material pelo órgão fiscalizador do CONTRATANTE.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade orientada através de Parecer Jurídico, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021, a saber: por meio do Sistema de Dispensa de Licitação.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 500 (quinhentos reais).

Item	Descrição	Un	Qtd	R\$/Un estimado	R\$/Total
1	Certificado Digital A1 e-CPF, destinado à assinatura digital, em arquivo eletrônico, com validade de 12 (doze) meses, emitido por Autoridade Certificadora credenciada na ICP-Brasil, incluindo a emissão/validação necessária para sua utilização.	Un	2	R\$ 250,00	R\$ 500,00

Para chegar nessas quantidades e valores, foram utilizadas como referência cotações oficiais, solicitadas a fornecedores desse mesmo objeto, juntamente com os valores licitados nos processos licitatórios anteriores mediante a memória de cálculo presente no Estudo Técnico Preliminar, e por meio de pesquisa realizada junto a site especializados em Preços Públicos.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 1.416, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Portão, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá das seguintes dotações orçamentárias:

*** 339040230000000 - EMISSÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS - SEMAG**

Portão, 29 de setembro de 2026.

Cristiano Fontes
Diretor de T.I.C

CRISTIANO FONTES
Diretor Geral de T.I.C.